

LEI Nº. 10- de 1.973

"Dispõe sobre autorização para aquisição de uma camionete, autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"

CLAUDIO RIBEIRO CORREA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais:-

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a proceder a aquisição de uma Camionete Nova-Zero Quilometro, destinada ao Serviço Municipal de Estradas de Rodagem deste Município.

ARTIGO 2º.- Para cumprimento do artigo 2º., fica autorizado a proceder abertura de um crédito adicional especial de R\$ 29.000,00

Parágrafo unico:- O valor do presente credito, correrá por conta das reduções parciais das seguintes verbas do orçamento vigente a saber:-

02- GABINETE DO PREFEITO		
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
41 00	Investimentos	
41 10 66	Obras Publicas	R\$ 5.000,00
41 10 91	Obras Publicas	R\$ 24.000,00
T o t a l		R\$ 29.000,00

ARTIGO 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Indiaporã, 22 de março de 1.973

Dono
CLAUDIO RIBEIRO CORREA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria com afixação em lugar costumeiro, com arquivamento no cartorio local

Dono
Secretário